



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprova do pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a autorização concedida ao servidor LUCAS RIBEIRO COELHO LOPES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27573, pela [Portaria PR-RO Nº 186 de 06 de outubro de 2015](#), publicada no DMPF-e Nº 188/2015, de 07 de outubro de 2015, para condução dos veículos oficiais da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, em atividades relacionadas com a necessidade do serviço.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)